



EIXO TEMÁTICO: *Políticas públicas educacionais*

A EVASÃO E O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU): UM OLHAR SOBRE OS EFEITOS DA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

LA EVASIÓN Y EL SISTEMA DE SELECCIÓN UNIFICADA (SiSU): UNA MIRADA SOBRE LOS EFECTOS DE LA POLÍTICA DE DEMOCRATIZACIÓN DEL ACCESO

SANTOS, J.¹

¹ Universidade do Minho, Instituto de Educação
sajanetes@gmail.com

RESUMO – *Este artigo tem por objetivo discutir o fenômeno da evasão a partir do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Para tanto, inicia apresentando a institucionalização do processo de seleção por meio do Enem e do SiSU como política de democratização do acesso, em seguida discute a evasão à luz dos argumentos de Bueno (1993) e conclui evidenciando o crescimento da evasão em uma universidade federal após a adesão ao Enem/SíSU como mecanismo de acesso de novos estudantes. A pesquisa de natureza qualitativa foi desenvolvida por meio do levantamento teórico das políticas do acesso à educação superior bem como por meio dos dados documentais disponibilizados pela universidade sobre a evasão. Os resultados apontam para o sucesso do SiSU em democratizar as oportunidades de acesso, todavia, revela o crescimento da evasão após a utilização do sistema. De modo que, se por um lado o SiSU democratiza o acesso, não assegura como processo de seleção, a permanência dos estudantes.*

PALAVRAS-CHAVE: *Evasão, SiSU, Democratização do acesso*

RESUMEN – *Este artículo tiene por objetivo discutir el fenómeno de la evasión a partir del Sistema de Selección Unificada (SiSU). Para ello, inicia presentando la institucionalización del proceso de selección por medio del Enem y del SiSU como política de democratización del acceso, luego discute la evasión a la luz de los argumentos de Bueno (1993) y concluye evidenciando el crecimiento de la evasión en una universidad federal. Despues de la adhesión al Enem / SíSU como mecanismo de acceso de nuevos estudiantes. La investigación de naturaleza cualitativa fue desarrollada por medio del levantamiento teórico de las políticas del acceso a la educación superior así como a través de los datos documentales disponibilizados por la universidad sobre la evasión. Los resultados apuntan al éxito del SiSU en democratizar las oportunidades de acceso, sin embargo, revela el crecimiento de la evasión después de la utilización del sistema. De modo que, si por un lado el SiSU democratiza el acceso, no asegura como proceso de selección, la permanencia de los estudiantes*

PALABRAS CLAVE: *Evásion, SiSU, Democratización del acceso*



1. INTRODUÇÃO

Na primeira década do século atual a educação superior brasileira viveu momentos de transformações. Essas mudanças foram enunciadas especialmente a partir do ano de 2009 com o anúncio da utilização do Exame Nacional do Ensino Médio como mecanismo de acesso para as instituições públicas federais de educação. Essa decisão se consolidou no bojo das políticas de democratização do acesso desenvolvidas pelo governo federal que já incluía a expansão e a interiorização de instituições federais de educação superior (universidades, institutos e centros).

Assim, a partir de 2009 muitas dessas instituições modificaram seus processos seletivos, que antes incluía somente o vestibular e adotaram o Enem e o SiSU como forma de acesso. Considerando as possibilidades de participação em diversos processos seletivos oportunizadas pelo Enem (com as provas realizadas em âmbito nacional) e pelo SiSU que permite a participação no processo sem o deslocamento físico do candidato, os candidatos egressos do ensino médio que, anteriormente, eram alijados dos vestibulares das grandes instituições federais do país tiveram nessa mudança a oportunidade de concorrência em diferentes seleções e para diferentes cursos e instituições. Todavia, se por um lado o Enem/SiSU favoreceu uma maior participação de estudantes, sem dimensionar a condição socioeconômica, cultural ou geográfica, por outro lado, isso não representou a fixação desses estudantes nas instituições

Em concordância com isso, objetivo do artigo é discutir a institucionalização do Enem e do SiSU como mecanismos de democratização de acesso bem como perceber a manifestação da evasão no contexto das instituições que adotaram esse modelo de acesso. O levantamento teórico das informações em torno das políticas de acesso foi realizado com base nos normativos federais e para a compreensão e reflexão da evasão foi examinado o texto de Bueno (1993), que subsidiou o entendimento do fenômeno no contexto do SiSU.

O procedimento metodológico envolveu o levantamento dos dados do processo seletivo da UFRB ao longo de sua existência entre 2006 e 2014 (antes e depois do SiSU) identificando os ingressantes, os evadidos e os concluintes no período. Dessa forma a pesquisa apresentou-se como um estudo descritivo, que conforme Oliveira (1997, p. 114): “É um tipo de estudo que permite ao pesquisador a obtenção de uma melhor compreensão do comportamento de



diversos fatores e elementos que influenciam determinado fenômeno”. Consoante com isso optou-se pelo paradigma qualitativo, que segundo Richardson (et al, 2011, p. 80):

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais e [...] possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

O procedimento de análise dos dados encontrados na instituição no período entre 2006 e 2014 foi resultado da coleta de informações obtidas pela Pró-Reitoria de Graduação e foi analisado por meio da estatística descritiva.

2. O ENEM/SiSU COMO POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

As políticas de acesso à educação superior no Brasil tiveram no processo seletivo do vestibular seu principal alicerce ao longo do Século XX. Esse mecanismo sofreu inúmeras regulamentações pelo governo federal desde sua criação, pelo Decreto nº 8.659, de 5 de Abril de 1911. Todavia, esse modelo não se revelou um agente de democratização, haja vista, número reduzido de vagas ofertadas que não atendia a demanda reprimida dos egressos do ensino médio, o formato das provas, o custo das inscrições dentre outras variáveis que tornaram o ingresso à educação superior um processo elitizado, especialmente, para as universidades públicas federais.

Desse modo, as discussões em torno da alteração do modelo de acesso para a educação superior foram incrementadas na década de 1980, e por fim, acrescentadas na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, no seu nº 44, ao flexibilizar a própria nomenclatura de vestibular para processo seletivo, evidenciando que as instituições poderiam, dentro de sua autonomia desenvolver diferentes formas de acesso. Contudo, foi mais uma vez por meio de legislação federal que aconteceram as mudanças nos formatos de acesso das instituições, especialmente aquelas mantidas no âmbito do governo federal.

Consoante com isso, ao final da década de 1990, no bojo das políticas neoliberais e da expansão da educação superior através do sistema privado, o governo federal criou um exame que mais tarde tornou-se um mecanismo alternativo para rivalizar com o vestibular. O Exame



Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998, através da Portaria do MEC nº 438, de 28 de maio de 1998, para avaliar o desempenho dos estudantes, após a conclusão do Ensino Médio.

À medida que o exame começou a ser utilizado como mecanismo de acesso a educação superior, passou também a aumentar a quantidade de pessoas que se candidatavam a prestar as provas. Inicialmente, algumas instituições, em sua maioria privadas, passaram a utilizá-lo como forma de acesso para seus processos seletivos em primeira fase do vestibular, por reservar as vagas para os alunos com notas mais altas ou para incrementar a nota dos alunos no vestibular.

Assim, com a promessa de uma avaliação interdisciplinar e reflexiva, até 2009, o exame foi utilizado por algumas entidades superiores para o acesso direto ou como parte de seus processos seletivos. Entretanto, nesse mesmo ano, o Ministério da Educação confirmou o Enem como mecanismo de acesso e conclamou as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para sua utilização como ferramenta para o ingresso de novos estudantes. As alterações feitas no exame lhe imprimiram um novo modelo.

Nesse contexto, a utilização do Enem como fase única significaria aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), recurso eletrônico criado pelo Ministério da Educação para gerenciar o processo seletivo das instituições que aderiram ao Enem/2009. A partir dos dados dos candidatos no Enem e das informações prestadas por cada instituição participante, esse sistema processaria os resultados com as notas devidas e a classificação por curso. Além disso, o sistema permitiria que a instituição preservasse qualquer forma de políticas afirmativas, bônus diferenciado para os candidatos e pesos para as provas. Dessa maneira, o SiSU tem na prova do Enem sua base para avaliação, pois somente com a participação nas provas do Enem é possível ao candidato ser selecionado pelas notas obtidas no exame. Assim, o norte político do Enem e do SiSU se constituiu na defesa da democratização de oportunidade de acesso, considerando seu alcance e o favorecimento de uma maior parcela da população menos favorecida em diferentes espaços geográficos do país.

Nesse respeito, os resultados apontados pelas instituições que aderiram ao SiSU demonstraram um crescimento na concorrência de suas vagas, um maior aumento de estudantes para os cursos menos concorridos, conforme apresentado por Santos (2011) em um



estudo realizado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Todavia, aumento da concorrência não representou permanência dos estudantes, e nesse sentido o próximo tópico traz um dos fenômenos que vem se apresentando na contramão do SiSU, a evasão.

3. A EVASÃO NO CONTEXTO DO SiSU

Segundo Bueno (1993) os motivos da evasão estão ligados às questões que envolvem desde a vida universitária à escolha profissional dos jovens e suas aspirações em relação ao futuro. No contexto de escrita do autor ele chama atenção para a escolha precoce e definitiva da profissão no processo de seleção do vestibular, todavia, esse determinismo formativo foi trocado por um leque de possibilidades de simulações de escolha de curso e de formação profissional que é oportunizada pelo Enem e pelo SiSU. De forma que, se antes ele fazia uma única e definida escolha anual de profissão na formação superior, agora ele simula suas opções, que podem se relacionar, ou não, ao que deseja profissionalmente.

Com o vestibular o estudante aprovado não vislumbrava uma troca de carreira, mantendo-se naquele curso, quase sempre até o final, conforme Bueno (1993, p. 10) explica: a “[...] definição profissional ocorre desde o primeiro semestre e o aluno não tem grandes chances de mudar de curso, mesmo que seja para cursos de áreas afins.” Assim, ao passo que a mobilidade entre os cursos após o ingresso na universidade parecia ser um ‘muro’ entre o curso em que se era aprovado e o desejo profissional do estudante, com o SiSU o estudante se depara com uma ‘ponte’ que o encaminha para as mais diversas possibilidades de escolhas, em diferentes áreas de conhecimento. Escolhas essas que muitas vezes não são motivadas pelas suas aspirações profissionais, mas que advém da oportunidade concedida pelas notas obtidas no Enem, pela oferta do curso apresentada no sistema pela instituição e pelo sonho do ingresso na educação superior.

Sobre o vestibular, Bueno (1993) destaca também que o prestígio das profissões estava relacionado com as notas tiradas pelos candidatos no concurso. De modo similar, esse princípio se mantém com o SISU, pois os cursos mais prestigiados socialmente são também os que possuem a maior relação candidato versus vaga, bem como as maiores pontuações obtidas nas provas do Enem, conforme evidenciado na Tabela 1, onde os cursos de Medicina, Direito, Engenharia encabeçam as maiores pontuações para ingresso ao passo que, as formações com menos representação social destacam as menores notas. Embora essa



compilação geral represente uma média nacional, as informações encontradas em diferentes instituições revelam similaridades em relação ao perfil dos cursos mais concorridos e a pontuação.

Tabela 1 – Nota de corte das últimas edições do SiSU¹

Pontos de corte	Principais cursos
760 a 880	Medicina
630 a 830	Direito, Arquitetura, Biomedicina e Odontologia
610 a 805	Engenharia, Fisioterapia e Psicologia
575 a 805	Enfermagem, Jornalismo e Nutrição
555 a 775	Administração
550 a 765	Ciências Contábeis e Educação Física
515 a 745	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Medicina Veterinária
485 a 725	Pedagogia

Dessa maneira, nota-se com o SiSU que profissões menos referenciadas socialmente também obtém o preenchimento de suas vagas no processo de seleção, contudo, vale salientar que, haja vista o modelo do processo, que permite as simulações ao longo do período de inscrições, isso pode não representar a primeira opção do candidato, mas apenas seu ingresso, seu acesso a educação superior para uma futura mudança de rumo, para novas oportunidades de escolha em outros momentos, o que nesse tocante, vem ao encontro da característica referenciada por Ristoff (1999, p. 125), não de uma evasão, mas de “mobilidade”.

Nessa mesma direção, Bueno (1993) traz outro interessante apontamento, em relação a facilidade de permanência daqueles que ingressam em curso de maior prestígio social. Nesse sentido, adentramos em outra dimensão da evasão, relacionada aos fatores socioeconômicos, que neste caso, não é vivenciado por aqueles que conseguem ingressar em cursos cuja

¹ Informações adaptadas do site Terra. Acesso em: 05/07/2017. Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/educacao/enem/descubra-quais-as-notas-de-corte-do-sisu-2017,875aa95832628c5eefc3a24d0dca8f89exze88bj.html>>



ascensão é imediata no mercado de trabalho. Sobre isso ele diz em relação aos cursos de prestígio:

[...] medicina, odontologia etc. passam a ser cada vez mais procurados, resultando numa seletividade na hora do vestibular que é principalmente econômica; com isso, dificuldades de adaptação que envolvem condições financeiras (moradia, viagens, compra de material, etc.) são mais facilmente superadas[...]. (BUENO, 1993, p. 11)

Em sentido contrário, os estudantes aprovados em cursos menos prestigiados socialmente, especialmente, os que envolvem a formação de professor, tem maior dificuldade de sustento financeiro no ambiente da universidade e por isso, parecem representar maiores índices de evadidos. Nesse caso, o autor conclui que: “[...] à primeira dificuldade, a evasão do candidato a estas profissões é a consequência natural”.

Portanto, com esses argumentos o autor evidencia que a evasão é um retrato socioeconômico relacionado ao curso escolhido e as condições financeiras que o estudante aprovado possui para se manter, que é diferente nos cursos de maior expressividade social ou com retorno financeiro e de ocupação no mercado.

Em assim sendo, o SiSU vem ao encontro do reforço da evasão, haja vista que a escolha precoce é trocada por diferentes escolhas ao longo do processo seletivo e que isso, também pode ser um direcionador da evasão. Contudo, não como única variável, considerando os diferentes contextos em que o fenômeno pode se manifestar. Na busca desse entendimento, a seguir apresenta-se qual o efeito da evasão após o SiSU em uma universidade federal .

3.1. Um Balanço da Evasão na UFRB Antes e Depois do SISU

Com essas informações ao levantar dos dados da evasão na UFRB no recorte temporal do processo pelo vestibular e pelo Enem/SiSU, encontrou-se as informações que apresentadas na Figura 1², que revelam dois aspectos: um em relação ao crescimento da oferta das vagas, com a criação de novos cursos e outro, na contramão do crescimento, representado pelo aumento da evasão dos estudantes após a utilização do Enem como forma de ingresso.

² O levantamento dos dados dos evadidos foi obtido no Núcleo de Gestão de Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, que utiliza a metodologia de cálculo de evasão adotada pelo Instituto Lobo.

Em relação a isso, ao iniciar suas atividades, em 2006, utilizando o concurso do vestibular, a UFRB matriculou 609 estudantes, em 15 cursos de graduação. Em 2009, último ano de utilização do concurso vestibular esse número de ingressantes já era de 1766, e em 2011, segundo ano de adoção do SiSU os ingressantes já representavam 2913 estudantes novos. Contudo, conforme destaca a Figura 1, quase que na mesma proporção de crescimento caminha o percentual dos evadidos.

Em conformidade com os evadidos, em alguns anos, os índices chegam a atingir a metade do número de estudantes ingressantes, especialmente a partir de 2010, com o ingresso pelo SiSU. Percentuais que podem ser observados em 2010, 36,6%, em 2011, 48,6%, e em 2014, 47,2% e, observados na curva que potencializa os dados de evadidos.

Nesse sentido também, observa-se que os evadidos ultrapassam o número de concluintes, evidenciando, no contexto dessa instituição que mais estudantes abandonaram que integralizaram o curso no período observado.

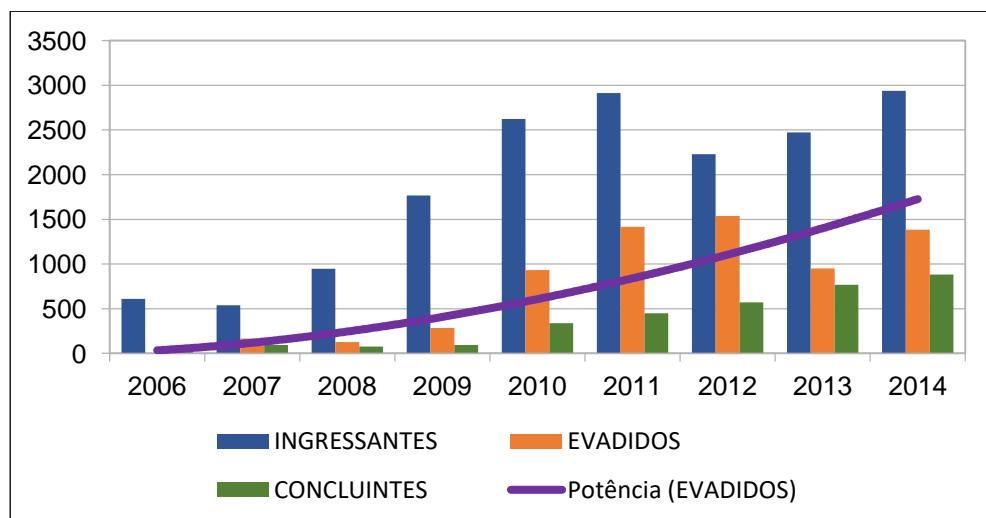


Figura 1 – Demonstrativo gráfico dos dados da evasão na UFRB
Fonte: Dados disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRB

4. APONTAMENTOS PARA REFLEXÕES FINAIS

Ao finalizar este artigo não o remetemos a uma conclusão, pois consideramos que ainda estão a ser analisados outras variáveis em torno da evasão na educação superior e com o advento do SiSU. Dessa maneira, ao relacionar o fenômeno com o referencial analisado até o



momento compreendemos que embora Bueno (1993) tenha trazido diferentes motivos para explicar a evasão, em relação ao SiSU, diferentes fatores podem estar envolvidos. Um desses, por exemplo, se relaciona a autonomia do estudante em gerenciar sua formação, evidenciando a manifestação do fenômeno de forma mais potencializada, tendo em vista que, com esse processo seletivo, em princípio, é gerado autoconhecimento em relação as decisões profissionais, ainda que seja como uma experimentação das notas obtidas no Enem.

Em sua conclusão, Bueno (1993) acrescenta que o fenômeno se direciona em duas dimensões: o da evasão, em si, a qual ele atribui a escolha do aluno, logo pessoal e; o da exclusão, que segundo ele, traz a responsabilidade para a instituição. Nesse caso, apontamos para a própria essência da política de democratização que oportuniza o ingresso, mas, não garante a permanência, pois a política não é pensada com a previsão de seus efeitos sobre a sociedade à qual ela está sendo dirigida. Desse modo, nos referenciamos das considerações de Dias Sobrinho (2013, p. 120) em relação a democratização, quando diz que:

A democratização da educação, entendida como indução da expansão do acesso e aumento da matrícula estudantil, apresenta um grande valor como política de inclusão de grupos historicamente marginalizados. Porém, a democratização não deveria limitar-se à expansão do acesso a cursos de graduação, sem preocupar-se efetivamente com a qualidade da formação e dos conhecimentos. Se a oferta educativa é de baixa qualidade e as condições de permanência são precárias, ocorre uma ‘democratização excludente’.

Desse modo, é relevante pensar a expansão e a política levando em considerações as situações adversas a serem enfrentadas pelos estudantes e que podem se reverter na “democratização excludente” trazida por esse autor. Nesse tocante, para além dos aspectos econômicos, ao considerar a evasão no SiSU, embora esse sistema de seleção se apresenta como uma política que democratiza a oportunidade de acesso do estudante, na medida em que não cria obstáculos a sua participação do candidato, em sentido geográfico, de deslocamento e financeiro. Todavia, suas características não podem ser reduzidas, pois essas perpassam pelos aspectos de dimensão individual, social, pelo institucional e por muitas outras, trazendo o fenômeno para o campo da multidimensionalidade. Nesse sentido, as investigações da evasão no SiSU precisam ser aprofundadas com o fim identificar os diferentes fatores que se apresentam com efeitos negativos à proposta de democratização do acesso à educação superior, em seus contextos de manifestação.



5. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 8.659, de 5 de Abril de 1911. Aprova a lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 jan. 2012.
- BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 jul. 2017.
- BUENO, José Lino Oliveira. A evasão de alunos. *Paidéia*. Ribeirão Preto. n. 5. p. 9-16.
- DIAS SOBRINHO, José. Educação superior: bem público, equidade e democratização. In: *Avaliação*. Campinas; Sorocaba: v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100007&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 jul. 2013.
- MEC, Ministério da Educação. *Portaria do MEC nº 438, de 28 de maio de 1998. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.* Brasília: Ministério da Educação, 1998. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0178-0181_c.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses.* São Paulo: Pioneira, 1997.
- RICHARDSON, Roberto Jarry (et al). *Pesquisa social: métodos e técnicas.* 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- RISTOFF, Dilvo. *Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior.* Florianópolis: Insular, 1999.
- SANTOS, Janete. Política pública de acesso ao ensino superior: um olhar sobre a utilização do Enem/Sisu na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. *XI Congresso Luso Brasileiro de Ciências Sociais: diversidades e desigualdades.* Salvador: UFBA, 2011. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308337559_ARQUIVO_Artigoconlab1.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2013.